

Formulário

Nome do proprietário	WILLIAM CESAR SCATENA FILHO
Data de nascimento	Sunday, July 13, 1975
CPF / CNPJ	29866564800
RG nº	25266730
Profissão	ARQUITETURA
Estado Civil	CASADO
Regime de Casamento	SEPARAÇÃO TOTAL
Endereço Comercial	RUA FERNO DIAS, 206

CONTATO

E-mail	billy@studioscatena.com.br
Telefone	(11) 3813-2097
Celular	(11) 98404-4477
Cônjuge	CAMILA CROSTA SCATENA
CPF	29866564800
RG nº	33506423-1
Profissão	ARQUITETA
Endereço Residencial	RUA FERNÃO DIAS 206

IMÓVEL

Localização do imóvel	RUA MOISÉS, NÚMERO 150 JOINVILLE, SC, 89217-265
Nome do condomínio	VILA CAMBARÁ
Administrador(a) do Condomínio	WILLIAM SCATENA
Valor do imóvel	DIVERSIFICADO

Exclusividade

NÃO

O Contratante autoriza, a Escalla Imóveis, inscrita no CNPJ sob nº 37.170.058/0001-93, situada nesta cidade, na Rua Fernando de Noronha, 112 - Bairro Atiradores, Cep: 89203-072- Joinville-SC, a promover a venda do imóvel com a descrição acima, mediante as seguintes condições:

1° A venda é concebida a contar desta data pelo prazo e forma acima definidos. Após esse período, o contrato permanece por prazo indeterminado ou até manifestação por escrito por quaisquer das partes, pelo menos 15 (quinze) dias anteriores à intenção de cancelamento, observando-se ainda o artigo 726 do Código Civil Vigente;

2° O Contratante pagará a Contratada, uma vez concluído o negócio a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, no ato do recebimento do sinal. Esta comissão é devida também mesmo fora do prazo desta autorização desde que a venda do imóvel seja efetuado por cliente apresentado pela Contratada ou nos caso em que, comprovadamente, a negociação tiver sido por esta iniciada, observando também o artigo 727 do Código Civil Brasileiro;

3° A Contratada compromete-se a fazer publicidade do imóvel , podendo colocar placas, anunciar em jornais e meios de divulgação do imóvel ao público.

4° O Contratante declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, inexistindo quaisquer impedimento judicial e/ou extra judicial que impeça a transferência de posse, comprometendo-se a fornecer cópia do Registro de Imóveis, CPF, RG e carne de IPTU.

5° Em caso de qualquer controvérsia decorrente deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, renunciando qualquer outro , por mais privilégio que seja. Assim por estarem juntos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros a cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato , assinando-os em duas vias de igual teor e forma , na presença de testemunhas, a tudo presentes.

Assinatura

